



DECRETO Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1228/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar o Servidor lotada no cargo de Analista de Sistema, Sr. Jackson Luiz Serchiari, Matrícula nº 7055-1, para ampliação da Jornada de Trabalho em mais 20h (vinte horas) semanais, conforme estabelecido no art. 12, inciso II, da Lei Municipal 1228/2020, com vencimentos ampliados proporcionalmente, nos moldes do previsto no mesmo artigo da referida lei.

Art. 2º - A ampliação da Jornada de Trabalho acima referenciada extingue-se caso haja interesse da administração, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 07/03/2022.

Sapopema, 03 de março de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 066/2022

DECRETO Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1228/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar Servidor lotada no cargo de Analista de Sistema, Sr. Jackson Luiz Serchiari, Matrícula nº 7055-1, para ampliação da Jornada de Trabalho em mais 20h (vinte horas) semanais, conforme estabelecido no art. 12, inciso II, da Lei Municipal 1228/2020, com vencimentos ampliados proporcionalmente, nos moldes do previsto no mesmo artigo da referida lei.

Art. 2º- A ampliação da Jornada de Trabalho acima referenciada extingue-se caso haja interesse da administração, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 07/03/2022.

Sapopema, 03 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:294EFBB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2022. Edição 2469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>